



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Terça-feira 23 de janeiro de 2024.

EDIÇÃO: 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros do Grupo de Trabalho instituído para implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei Nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Sr. **VICTOR CORRÊA CASSIANO**

no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores para constituir o Grupo de Trabalho – GT interdisciplinar instituído para coordenar as ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, indicados por seus órgãos e/ou entidades, para sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, comporem o Grupo de Trabalho – GT, criado com o objetivo de coordenar o desenvolvimento de ações por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas de que trata a Lei nº 14.399/2022.

I – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto: PAULO FERREIRA DOS SANTOS – CPF Nº 747.625.752-9; Suplente: FATIMA PORTILHO LOBO – CPF Nº 027.383.322-77.

II – Secretaria Municipal de Finanças: PATRICIA KELLY DO ESPÍRITO SANTO MARTINS – CPF Nº 943.515.972-91; Suplente: HILDO MIRANDA VELOSO – CPF Nº 685.894.412-53

III – Procuradoria Geral do Município: ELAYNE CRISTINA MORAES GONCALVES – CPF Nº 016.536.492-08; Suplente: BRUNO QUARESMA BATISTA – CPF Nº 938.935.312-20.

IV – Controladoria Geral do Município: JOSÉ ALVES XAVIER NETO – CPF Nº 950.588.422-20; Suplente: EDER TAVARES DE BARROS – CPF Nº 723.447.922-87.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 22 de janeiro de 2024.

VICTOR CORRÊA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2024 - RH

A Sr.ª Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **DESLIGAR**, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de janeiro de 2024, o (a) servidor (a) MARIA DARCILENE RIBEIRO DUARTE, Matrícula nº 2319/2, ocupante do cargo de PROFESSOR/NÍVEL MÉDIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações do Ofício APSCAMT N° 014/2023 - INSS - NB/209.819.725-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 19 de janeiro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 207/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2024 – RH

A Sr.ª Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **DESLIGAR**, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de janeiro de 2024, o (a) servidor (a) MARIA IRANEIDE SILVA MOREIRA, Matrícula nº 2517/1, ocupante do cargo de PROFESSOR/NÍVEL MÉDIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações do Ofício APSCAMT N° 014/2023 - INSS - NB/42/208.184.451-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 19 de janeiro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 207/2022



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE

ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com